



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 456/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Deputado Lídio Lopes, para apresentar ao Exmo. Sr. Governador Reinaldo Azambuja e ao Exmo. Sr. Silvio Cesar Maluf Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, a necessidade do Município de Rio Verde de Mato GrossoMS, do acréscimo de seis policiais no efetivo da Companhia para o ano de 2016, mais seis no ano de 2017 e mais seis no ano de 2018. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a PM em nosso Município ao longo dos anos, vem sofrendo defasagem em todos os sentidos estrutural da Companhia, o principal recurso necessário ao funcionamento da Companhia é o ser humano, é com este recurso que se materializa as ações junto à sociedade. Conhecemos a dificuldade do atual Governador na contratação suficiente de policiais militares, mas quando nos referimos ao aumento do efetivo da PM, destacamos a realidade da cidade de Rio Verde de Mato Grosso, é urgentemente necessário a inclusão de no mínimo dezoito policiais no atual efetivo até o ano de 2018, para o policiamento preventivo ostensivo, e a manutenção da ordem pública. Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

